



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.**  
**CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com**

## **DECRETO Nº 117 / 2024**

### **DESIGNA REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1** – A Comissão Municipal de Controle Interno – será composta pelos seguintes servidores efetivos: RICARDO DE CASTRO SANTOS – Cargo: Técnico de Nível Médio – matrícula 0094; ANDREIA DOS REIS OLIVEIRA – Cargo: Monitor – Matrícula 0006, e, WANDERSON RODRIGUES BARBOSA – Cargo: Agente Administrativo – Matrícula 1019; sob a presidência do primeiro, para exercerem as atividades de Controle Interno no Município de Presidente Juscelino/MG

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Juscelino, 13 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
RICARDO DE CASTRO MACHADO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal